São Paulo, 05 de Fevereiro de 2015

CENTRO DE SOLUCÕES INTEGRADAS (EMS) HORTOLâNDIA - SP

A/C.: RAFAEL RODRIGUES

Proposta no. ASF 321.1.02.15 SSC

REF.:200 M² DE FORRO MINERAL (1250X625X18MM)

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas praticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

- FORNECIMENTO DE 200 M² DE FORRO MINERAL (1250X625X18MM).

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- LIBERAÇÃO DE ÁREA;
- PONTO DE FORÇA;
- PONTO DE ÁGUA.

PROPOSTA COMERCIAL

- OPÇÃO 1: FORNECIMENTO DE FORRO R$ 25.593,00
- OPÇÃO 2: FORNECIMENTO DE FORRO E ESTRUTURA R$ 29.166,00
- OPÇÃO 3: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA: R$ 38.400,00

- Valor total: À definir, conforme a opção desejada.
- Pagamento 40% de entrada e 60% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 20 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mês de Fevereiro de 2015;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portanto crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS